



DECRETO Nº 137/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1537/2025, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09- AGRICULTURA

Programa Estradas da Integração- Aquisição de equipamentos (conv. 927/2025)

09.001.20.608.3101.1182	44.90.52.00.00	972	Equipamentos e material permanente	450.000,00
09.001.20.608.3101.1182	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	70.000,00
			TOTAL	520.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades	450.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	70.000,00
	TOTAL	520.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (22/12/2025).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.12.22
17:09:40 -03'00'